



Autor: Hermeto
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 393
Nº Provisório: 513

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
Subtítulo: 20434 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA
Localização: 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA MANTIDA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 339030 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 80.000,00

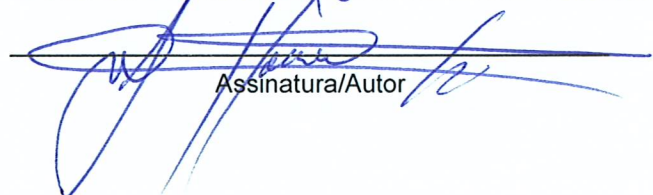
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA".

Brasília, 26 de março de 2019


Assinatura/Autor